



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 103/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Referendar os atos praticados pelo Magnífico Reitor no que se refere à *Instituição* de Grupo de Trabalho para adequar o texto aprovado no Plebiscito realizado no âmbito da UFF, com relação à alteração do seu Estatuto (Portaria GAR nº 43.199 de 18 de outubro de 2010) e a *Alteração* do item 1, da Portaria nº 43.199, de 18 de outubro de 2010, publicada no BS/UFF nº 172, seção II, página 011, de 19 de outubro de 2010 (Portaria GAR nº 43.372 de 23 de novembro de 2010).

* * * * *

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente